



Município recebeu R\$ 16.651.297,32 da Lei 173/2020 aprovada pelo Congresso Nacional para auxílio financeiro da pandemia COVID-19

Receita Líquida do FUNDEB não cresce, mas representa 60% da folha de pagamento do magistério municipal

ESTUDO TÉCNICO

Análise Fiscal do segundo quadrimestre de 2020 e o impactos da pandemia do corona vírus (covid-19) na situação fiscal do Município de Brusque

Mesmo em tempos de pandemia, Receita Líquida do Município aumenta em 12,69% até agosto/2020

Despesa Total com Pessoal compromete 48,81% da Receita Corrente Líquida. O limite prudencial da LRF é 51,30% e o máximo 54%

ELABORAÇÃO: Assessoria Econômica em Gestão Pública e Negociação Coletiva - SINTRASPUG

Brusque, outubro de 2020

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DE BRUSQUE

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: ORLANDO SOARES FILHO

Vice Presidente: Tânia Mara Vieira Pompermayer

Suplente – Vice presidente: Valdonir Xavier Pereira

SECRETARIA GERAL: Ana Regina Sgrott Dalsochio

1ª SECRETARIA: Carline Schlindwein

Suplente de 1º Secretário: Valeria Graf Bonachio

SECRETARIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO: Sandro Bertolini

1º Tesoureiro: Maria Matilde Cardoso

2º Tesoureiro: Anderson José de Moura Campos

SEC. DE EST. SÓCIO-ECONÔMICOS, FORMAÇÃO E POL. SIND.: Beno José Raiser

Suplente Formação Sindical: Solange Eger Michel

SECRETARIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO: André de Castro Nunes

Suplente de Imprensa e Divulgação: Miriam Leda Soares

SECRETARIA DE APOSENTADOS: Marina Rozi Maurici Montibeller

Suplente de Secretaria dos Aposentados: Marlete Maria Khnihs Hingst

SECRETARIA DOS SERV. DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO: Suzana Marcia Machado Mafra

Suplente: Claudinei Benvenuto

SECRETARIA DOS SERV. DO SETOR DE OBRAS: Everaldo Lopes Valério

Suplente de Secretaria de Obras: Cleiton Trindade

ELABORAÇÃO:

SINTRASPUG/ASSESSORIA ECONÔMICA E EM GESTÃO PÚBLICA E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOÃO BATISTA DE MEDEIROS

Assessor e Consultor Econômico em Gestão Pública e Negociação Coletiva

Pós-graduado com Mestrado em Gestão Urbana

Pós-Graduado com Especialização em Gestão Pública

Pós-Graduado com Especialização em Ensino Superior

Bacharel em Ciências Econômicas

Graduado em Gestão Pública

Professor Universitário



ANÁLISE TÉCNICA

Análise da Lei de Responsabilidade Fiscal no segundo quadrimestre de 2020: impactos da pandemia do coronavírus (covid-19) na situação fiscal do Município de Brusque

1. Um abreve reflexão sobre o momento atual

A análise do **segundo quadrimestre fiscal do ano de 2020**, assim como no quadrimestre anterior, apresenta uma especificidade, que consiste na pandemia da COVID-19, que vem assumindo característica trágica em todo o mundo e especialmente no Brasil. Por não ter cura científica descoberta na forma da vacina ou de remédios com 100% de eficácia, a principal forma de se precaver da doença e de salvar vidas humanas reside no controle de aproximação e circulação das pessoas. Nesse sentido, o processo de quarentena traz algumas dificuldades nas relações econômicas vinculadas à circulação de renda na economia, derivada da possibilidade de queda na produção bens em importantes atividades de geração de riqueza e emprego. Como consequência a crise econômica pode gerar queda na arrecadação tributária nos Municípios, o que pode prejudicar realização das despesas orçamentárias municipais. De qualquer modo não tem pra onde correr, a não ser lutar pela preservação vidas humanas e investir em ações sociais e solidárias permitindo que as pessoas fiquem o máximo de tempo em casa. **Outro aspecto importante consiste no aumento de preços e conseqüente crescimento da inflação, principalmente dos produtos da cesta básica comprometendo a renda da população mais pobre.**

O presente Estudo demonstra que a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei Complementar 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), garantindo ajuda financeira aos Estados e Municípios, bem como a definição pelo Congresso Nacional da ajuda emergencial financeira as pessoas que por conta da pandemia ficaram desprovidas de renda, contribuiu de forma positiva no processo de amenização da crise fiscal nos Municípios.

1. Introdução

O presente Estudo apresenta como objetivo analisar os indicadores da LRF no **segundo quadrimestre de 2020**, procurando verificar os impactos da pandemia do coronavírus (covid-19) na situação fiscal do Município de Brusque. **O principal propósito consiste em destacar se é possível identificar reflexos econômicos fiscais no Município decorrentes das formas sociais de conter a pandemia, que possam gerar reflexos nas condições salariais e de trabalho dos servidores públicos.** Assim, a presente análise procura investigar nos últimos anos, a evolução de alguns indicadores fiscais. Primeiramente se analisa o desempenho da Receita Corrente Líquida (RCL), com destaque para as principais receitas tributárias e de transferências. Na sequência a evolução da Despesa Total com Pessoal (DTP). Na terceira parte se destaca o Comprometimento percentual da DTP na RCL, observando os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2. Análise da Receita Corrente Líquida

A presente análise fiscal se restringirá a análise do **segundo quadrimestre fiscal** do ano de 2020 comparado com mesmo período do ano de 2019. Com base nas informações dos **quadros 1, 2 e 3**, bem como, dos **gráficos 1 e 2**, constata-se que no período de **setembro/2019 a agosto/2020 o percentual de crescimento** da Receita Corrente Líquida (RCL) municipal **resultou em 12,69%**, alcançando o montante de R\$ 460.487.643,39, **superior** quando comparado com mesmo período de setembro/2018 a agosto/2019, em que resultou no valor de R\$ 408.620.282,69, com índice de crescimento de 12,05%. Com base nas informações do **gráfico 3**, observa-se que percentual de **crescimento no 2º quadrimestre de 2020** encontra-se abaixo do índice verificado no ano de 2019 de 17,76%, porém bem acima do verificado em anos anteriores. O indicador da **RCL** é o **principal instrumento de análise da situação fiscal** do Município no que concerne às receitas, pois demonstra a capacidade de gestão e execução do Orçamento Anual. No caso do Município de Brusque, no **2º quadrimestre** do ano fiscal de 2020, **verifica-se situação muito satisfatória que se explica pelos recursos extras decorrentes do auxílio financeiro aos municípios provenientes da pandemia do COVID-19.** O importante consiste também em analisar o desempenho das principais receitas tributárias, que será objeto do próximo item do Estudo.

QUADRO 1			
EVOLUÇÃO DA RCL E DA DTP ANUAL: PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019			
EVOLUÇÃO DA RCL E DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - 2018 - 2019			
Discriminado	Jan/dez-2018	Jan/dez-2019	Crescimento anual %
Receita Corrente Líquida - RCL	372.114.096,34	438.210.425,42	17,76%
Despesa Total com Pessoal - DTP	190.196.847,98	204.614.784,08	7,58%
COMPROMETIMENTO - LRF - %	51,11%	46,79%	

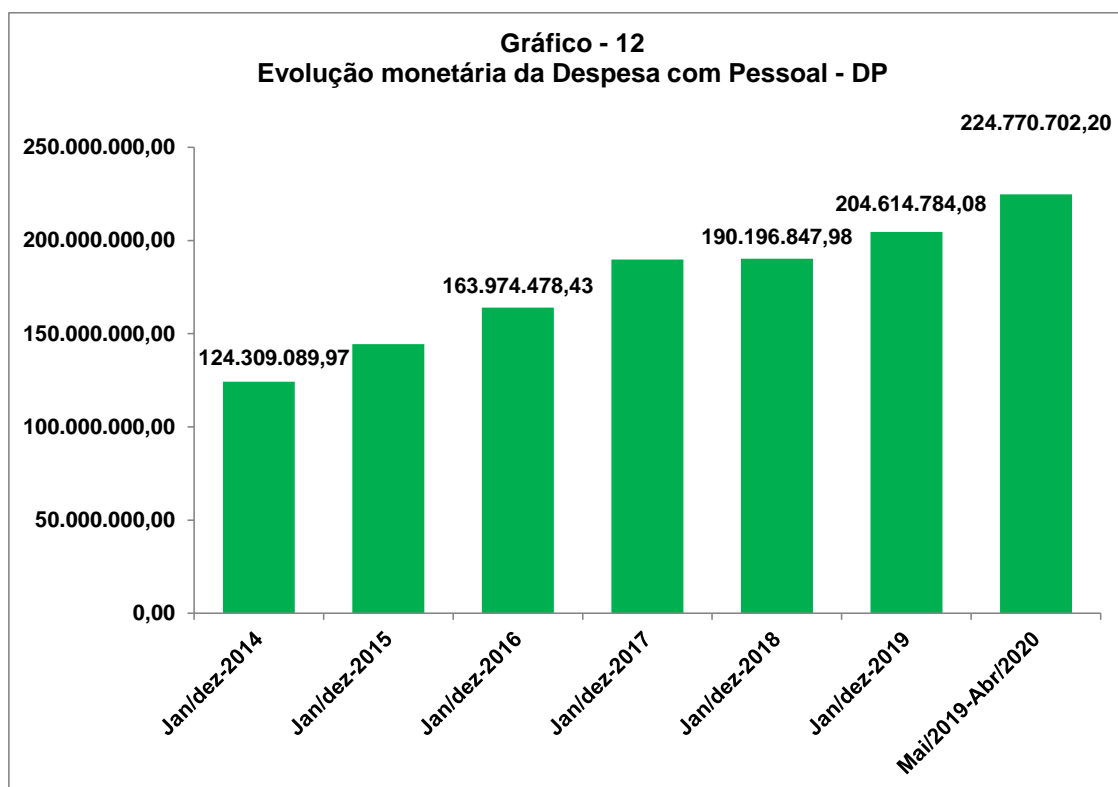
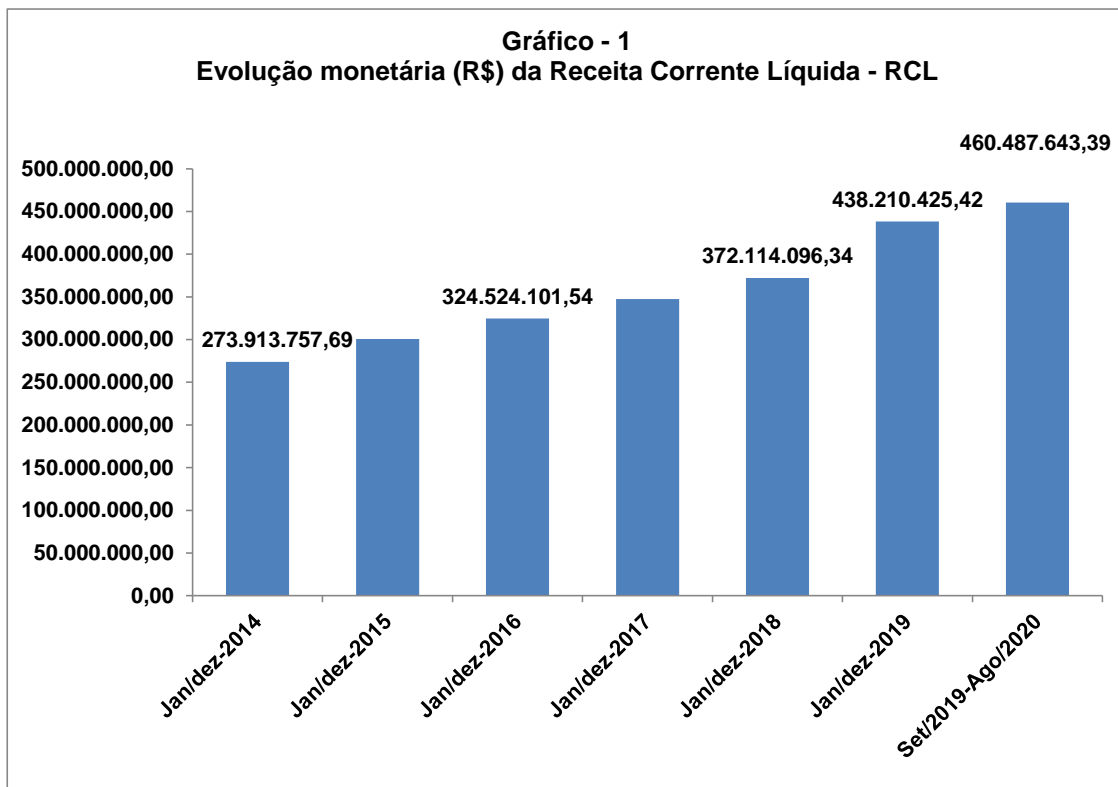
Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.

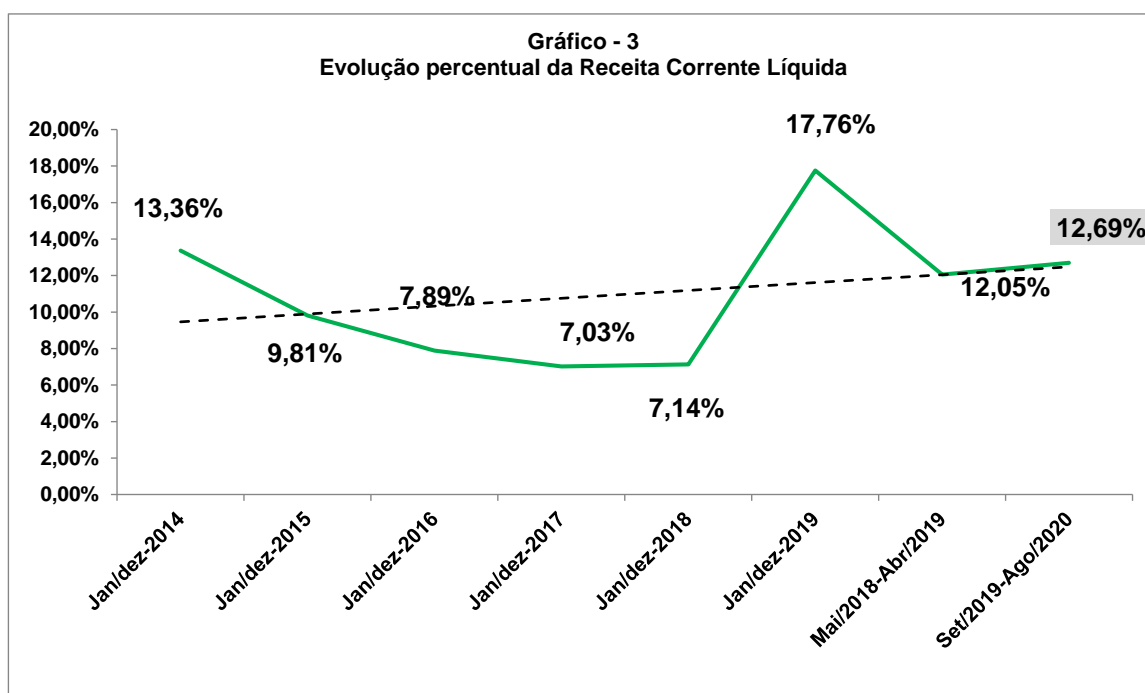
QUADRO 2			
EVOLUÇÃO DA RCL E DA DTP ANUAL: PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019 - 2020			
EVOLUÇÃO DA RCL E DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - 2019 - 2020			
Discriminado	Set/2017-Ago/2018	Set/2018-Ago/2019	Crescimento anual %
Receita Corrente Líquida - RCL	364.671.811,92	408.620.282,69	12,05%
Despesa Total com Pessoal - DTP	190.960.096,86	196.017.878,31	2,65%
COMPROMETIMENTO - LRF - %	52,36%	47,97%	

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.

QUADRO 3			
EVOLUÇÃO DA RCL E DA DTP ANUAL: PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019 - 2020			
EVOLUÇÃO DA RCL E DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - 2019 - 2020			
Discriminado	Set/2018-Ago/2019	Set/2019-Ago/2020	Crescimento anual %
Receita Corrente Líquida - RCL	408.620.282,69	460.487.643,39	12,69%
Despesa Total com Pessoal - DTP	196.017.878,31	224.770.702,20	14,67%
COMPROMETIMENTO - LRF - %	47,97%	48,81%	

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.





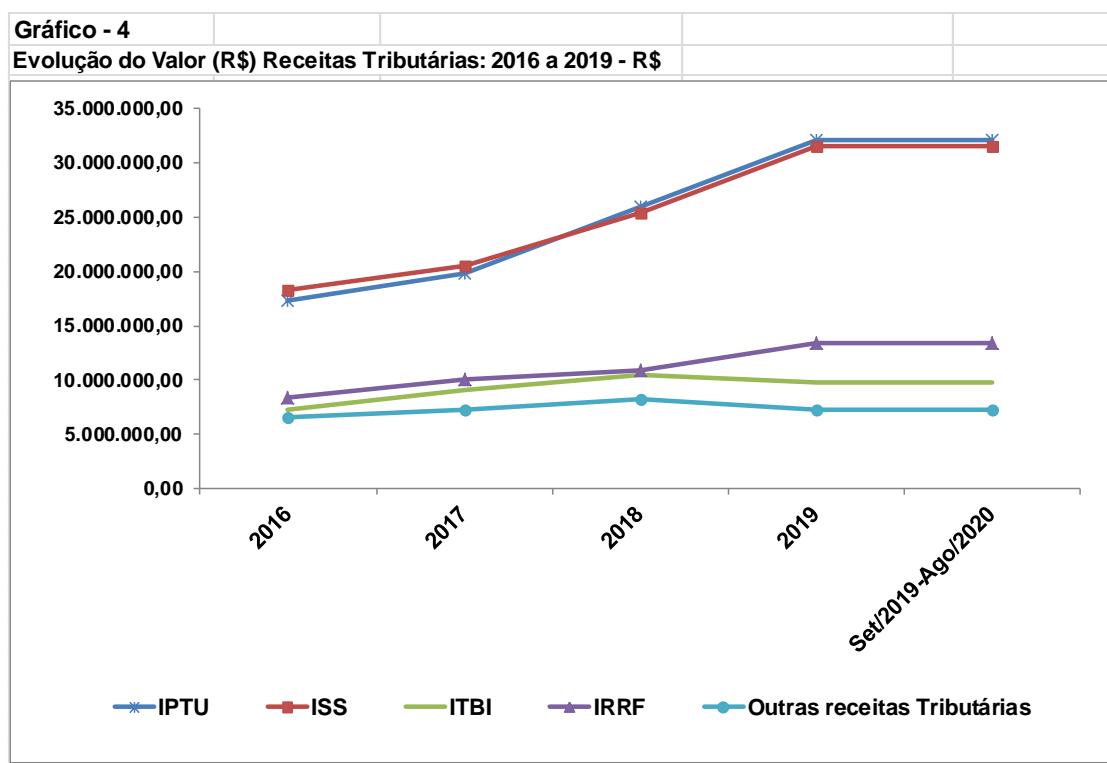
3. Desempenho das Receitas Tributárias

No presente item do Estudo acerca do **segundo quadrimestre fiscal de 2020** o foco consiste em analisar o desempenho das receitas tributárias. A Receita Corrente Total (RCT) e a RCL são composta por diferentes fontes de receitas municipais, dentre estas se encontram as **Receitas Tributárias**, que podem ser denominadas de Receitas Próprias, haja vista que são garantidas pela Constituição, em sua grande maioria, são receitas legisladas, aplicadas e fiscalizadas pelo Município. Assim, na análise do **2º quadrimestre fiscal de 2020**, é importante destacar o desempenho de algumas Receitas Tributárias.

Com base nas informações do **quadro 4**, que destaca o desempenho das **Receitas Tributárias** no ano de 2019, verifica-se que sua participação encontra-se em **19,46%** na composição da RCT. Com notável crescimento de 16,05%, alcançando no ano o montante arrecadado de R\$ 94.018.208,13. O **gráfico 4** apresenta a evolução das receitas tributárias municipais no período compreendido entre os anos de 2014 e 2020.

QUADRO 4				
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS (Tributárias): 2018 - 2019				
Discriminado	Jan/dez-2018	Jan/dez-2019	Crescimento anual %	Participação no Receita Corrente Total - 2018 %
IPTU	25.930.400,48	32.081.117,42	23,72%	6,64%
ISS	25.349.717,51	31.584.773,03	24,60%	6,54%
ITBI	10.509.987,59	9.778.813,79	-6,96%	2,02%
IRRF	10.942.210,93	13.347.574,93	21,98%	2,76%
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.274.251,47	7.225.928,96	-12,67%	1,50%
TOTAL DE RECEITA TRIBUTÁRIA	81.015.567,98	94.018.208,13	16,05%	19,46%
RECEITA CORRENTE TOTAL	413.732.769,98	483.209.942,79	16,79%	100,00%

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.



No **segundo quadrimestre fiscal do ano de 2020**, com base nas informações dos **quadros 5 e 6**, constata-se notável **crescimento** das Receitas Tributárias no percentual de **9,59%**, alcançando o montante arrecadado de **R\$ 96.256.587,26**. Sendo que no mesmo **período do ano de 2019** constata-se aumento superior de 11,47%, resultando no valor de **R\$ 87.834.071,35**. A queda verificada na receita já demonstra reflexos da crise econômica nacional no Município agravada pela pandemia da Covid-19. **A estimativa com base na média de arrecadação dos últimos anos demonstra queda expectativa de arrecadação do Total de Receita Tributária na ordem de R\$ 2.100.000,00.**

QUADRO 5				
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS (Tributárias): 2018 - 2019 - 2º Quadrimestre Fiscal				
Discriminado	Set/2017-Ago/2018	Set/2018-Ago/2019	Crescimento anual %	Participação no Receita Corrente Total - 2020 %
IPTU	24.817.733,96	30.785.738,57	24,05%	6,81%
ISS	23.678.022,74	28.993.350,96	22,45%	6,42%
ITBI	10.687.185,62	8.913.651,18	-16,59%	1,97%
IRRF	11.518.049,81	12.028.751,70	4,43%	2,66%
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.096.429,48	7.112.578,94	-12,15%	1,57%
TOTAL DE RECEITA TRIBUTÁRIA	78.797.421,61	87.834.071,35	11,47%	19,44%
RECEITA CORRENTE TOTAL	404.268.190,36	451.867.106,56	11,77%	100,00%

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.

QUADRO 6				
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS (Tributárias): 2019 - 2020 - 2º Quadrimestre Fiscal				
Discriminado	Set/2018-Ago/2019	Set/2019-Ago/2020	Crescimento anual %	Participação no Receita Corrente Total - 2020 %
IPTU	30.785.738,57	32.429.794,15	5,34%	6,37%
ISS	28.993.350,96	31.344.728,73	8,11%	6,16%
ITBI	8.913.651,18	10.318.526,11	15,76%	2,03%
IRRF	12.028.751,70	15.055.344,62	25,16%	2,96%
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.112.578,94	7.108.193,65	-0,06%	1,40%
TOTAL DE RECEITA TRIBUTÁRIA	87.834.071,35	96.256.587,26	9,59%	18,92%
RECEITA CORRENTE TOTAL	451.867.106,56	508.723.260,99	12,58%	100,00%

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.

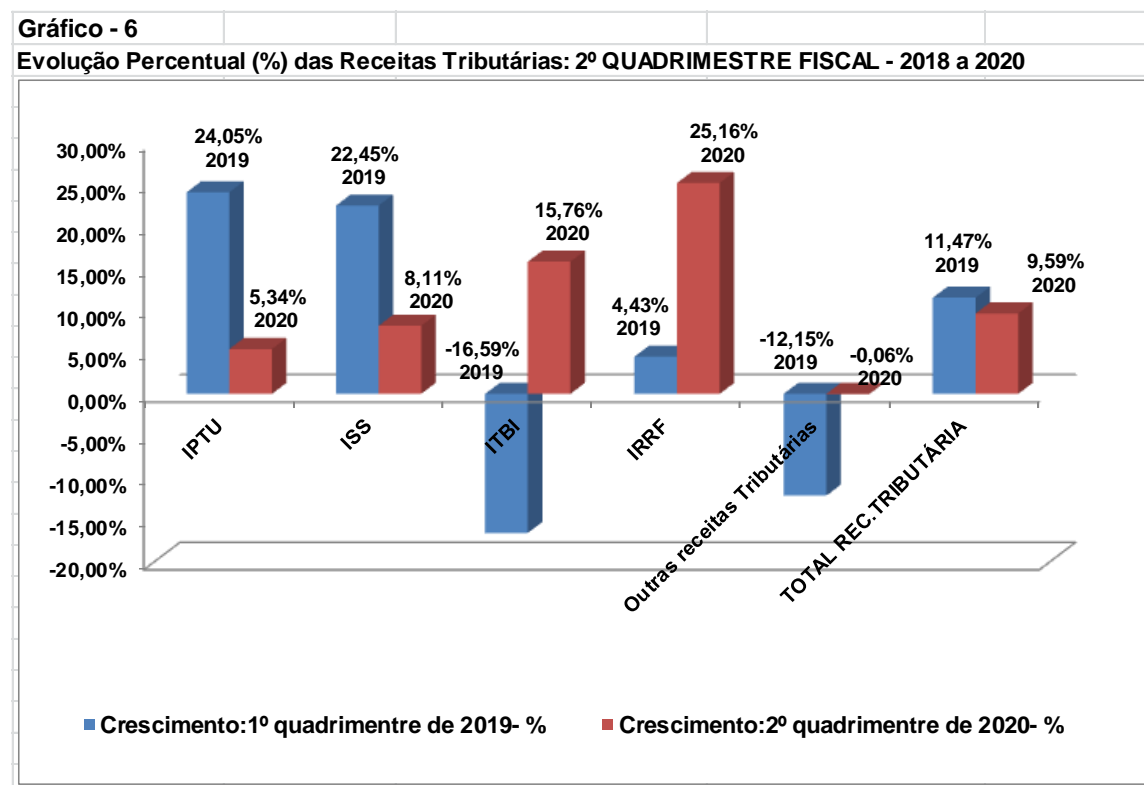
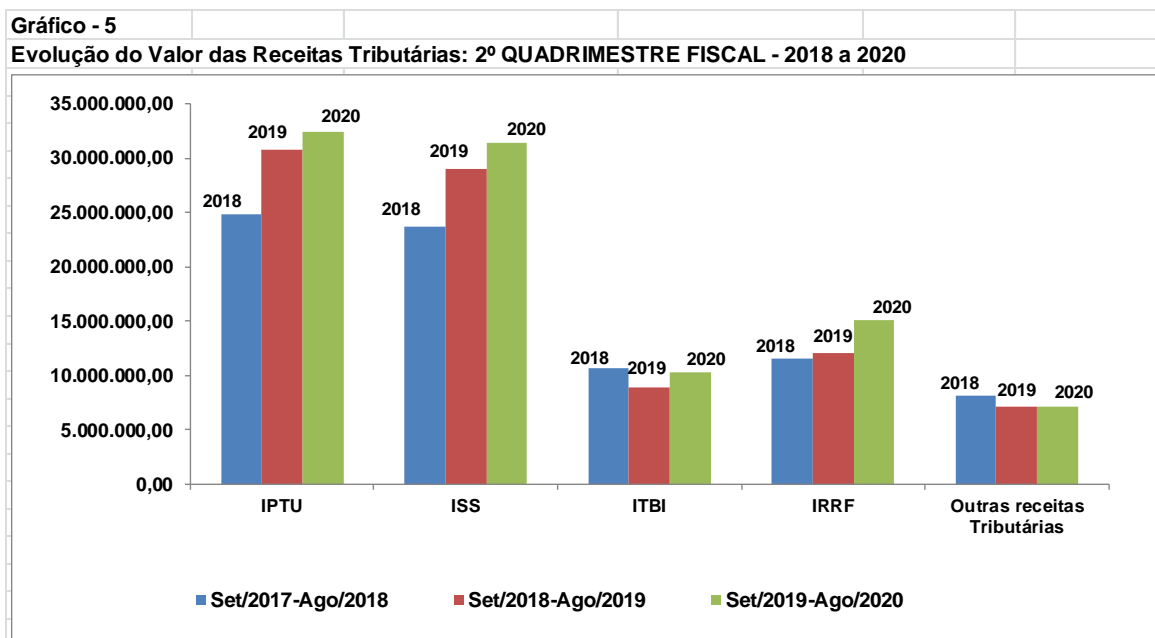
Uma das importantes Receitas Tributárias trata-se do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, com **crescimento de 5,34%**, apresentou a soma arrecada no montante de R\$ 32.429.794,15 até **agosto de 2020**. Cabe destacar que no **2º quadrimestre de 2019** o aumento foi de 24,05%; e que **no ano de 2019** o desempenho resultou no crescimento de 23,72%. Os dados mostram notável desempenho da receita IPTU no período em análise. Porém é **muito importante ressaltar** que a participação do IPTU na composição da Receita Corrente Total é **muito baixa de somente 6,64%**, o que demonstra baixa capacidade de arrecadação tributária predial para um Município com a dimensão territorial e características urbanas como Brusque. Porém, apesar de ser uma receita que demonstra baixa gestão na política tributária de arrecadação. **Verifica-se com base na média de desempenho de anos anteriores estimava que a queda na expectativa de arrecadação da receita IPTU, no segundo quadrimestre fiscal de 2020, em torno de R\$ 1.500.000.** (ver **Quadros 5 e 6**).

Outro imposto importante que compõe a Receita Tributária consiste no **Imposto Sobre Serviços (ISS)**, que se encontra vinculado ao desempenho da economia no Município. No **segundo quadrimestre de 2020 aumentou em 8,11%**, alcançando o valor arrecadado de R\$ 31.344.728,73. No mesmo período de 2019 o crescimento foi de 22,45%, com somatório de arrecadação no valor acumulado de R\$ 28.993.350,96. O fraco desempenho de arrecadação da receita ISS e das demais receitas tributárias contribuiu para manter sua participação na composição da Receita Corrente Total em torno de 7%, percentual considerado baixo diante da realidade econômica do Município com importante indústria nos setores têxtil, vestuário e metal mecânico, que estabelecem importantes interações com o setor de serviços. O que prescinde melhorias na ação pública de fiscalização tributária. **Porém, cabe destacar que a queda significativa na expectativa de arrecadação do ISS no Município em 2020 demonstra os reflexos da crise econômica nacional na economia municipal.** Com base na média de desempenho de anos anteriores **estima-se que a queda na expectativa de receita de ISS no segundo quadrimestre fiscal de 2020 esteja em torno de R\$ 1.700.000,00.** (ver **Quadros 5 e 6**).

O Imposto de Renda Retido na Fonte (**IRRF**), apesar de ser uma receita estritamente da União, é contabilizada para o Município como receita por conta de preceito da Constituição que define que o IRRF originário da folha de pagamento de todos os Agentes Públicos incluindo principalmente os Servidores, permanecerá como receita municipal. Assim, todo o IRRF descontado dos vencimentos dos Servidores Públicos permanece nos cofres municipais. No **segundo** quadrimestre de 2020 o IRRF expressivo aumentou de 25,16%, acumulando o montante arrecadado de R\$ 15.055.344,62. O que significa dizer que os Servidores Públicos contribuíram com R\$ 3.026.592,92 na composição das receitas municipais. (ver **Quadros 5 e 6**).

O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (**ITBI**) se destaca no **segundo quadrimestre** de 2020, com aumento de 15,76%, resultando no montante arrecadado de R\$ 10.318.526,11. O que demonstra que as transações comerciais de bens imóveis apresentaram uma recuperação retornando a sua média histórica de crescimento no Município.

Os **Gráficos 5 e 6** destacam a evolução das Receitas Tributárias, evidenciando que no **segundo quadrimestre fiscal de 2020 em comparação com o mesmo período de anos anteriores** a situação fiscal do Município relata um quadro de desempenho bastante moderado. Na sequência será analisado o comportamento das Receitas de Transferências Correntes Constitucionais.



4. As Receitas Transferências Correntes

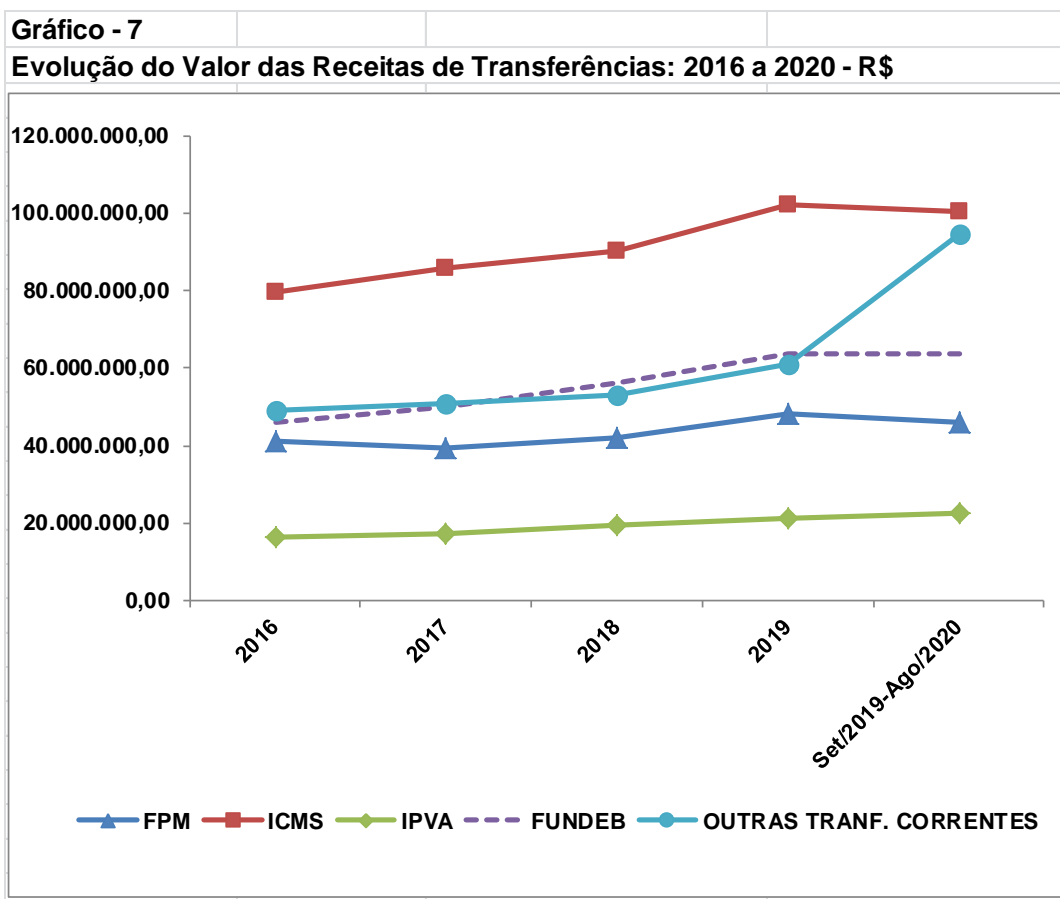
As **Receitas Correntes de Transferências Constitucionais (RCTC)** consistem de receitas de impostos de responsabilidade dos Estados ou da União que são arrecadadas no território do Município, que por preceitos constitucionais retornam partes para o Município. As Receitas de Transferências também podem ser compostas por Fundos redistributivos constitucionais. Esse conjunto de receitas somam as principais fontes de arrecadação do Município.

No **ano de 2019**, conforme demonstrado no **quadro 7**, as Receitas de Transferências Correntes alcançaram o montante de **R\$ 296.079.975,94**, resultando no aumento de 13,77%. A sua participação na composição da Receita Corrente Total do Município representa em média 60,00%. O **gráfico 7** apresenta a evolução das Receitas Correntes de Transferências municipais no período compreendido entre os anos de 2014 e 2020.

QUADRO 7				
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS: 2018 - 2019				
Discriminado	Jan/dez-2018	Jan/dez-2019	Crescimento anual %	Participação no Receita Corrente Total - 2019 %
FPM (1)	42.079.936,11	48.079.975,94	14,26%	9,95%
ICMS (1)	90.064.874,35	102.138.759,76	13,41%	21,14%
IPVA (1)	19.245.545,13	21.130.568,57	9,79%	4,37%
FUNDEB	55.988.997,91	63.483.731,48	13,39%	13,14%
Outras receitas de transferências	52.860.592,29	61.246.940,19	15,87%	12,68%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260.239.945,79	296.079.975,94	13,77%	61,27%
RECEITA CORRENTE TOTAL	413.732.769,98	483.209.942,79	16,79%	100,00%

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.

Nota técnica (1): não inclui deduções para FUNDEB e outras.



A análise do **segundo quadrimestre fiscal de 2020**, conforme podem ser verificado nos **quadros 8 e 9**, as **RCTC** apresentam crescimento de 16,30%, acumulando o montante arrecadado de **R\$ 327.459.835,54**. Resultado superior ao verificado no ano de 2019, crescimento que será explicado na sequência da análise, como resultado do auxílio financeiro em decorrência da pandemia do COVID-19 fornecido aos municípios pelo Congresso Nacional.

Discriminado	Set/2017-Ago/2018	Set/2018-Ago/2019	Crescimento anual %	Participação no Receita Corrente Total - 2020 %
FPM (1)	41.228.132,02	45.890.855,11	11,31%	10,16%
ICMS (1)	88.327.374,08	98.779.100,21	11,83%	21,86%
IPVA (1)	18.514.141,71	20.987.796,72	13,36%	4,64%
FUNDEB	53.319.111,72	61.594.799,81	15,52%	13,63%
OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	53.234.824,17	54.311.119,20	2,02%	12,02%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	254.623.583,70	281.563.671,05	10,58%	62,31%
RECEITA CORRENTE TOTAL	404.268.190,36	451.867.106,56		100,00%

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.
Nota técnica (1): não inclui deduções para FUNDEB e outras.

QUADRO 9				
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS: 2019 - 2020 - 2º Quadrimestre Fiscal				
Discriminado	Set/2018-Ago/2019	Set/2019-Ago/2020	Crescimento anual %	Participação no Receita Corrente Total - 2020 %
FPM (1)	45.890.855,11	46.077.628,18	0,41%	9,06%
ICMS (1)	98.779.100,21	100.363.195,22	1,60%	19,73%
IPVA (1)	20.987.796,72	22.646.054,05	7,90%	4,45%
FUNDEB	61.594.799,81	63.803.092,26	3,59%	12,54%
Outras receitas de transferências	54.311.119,20	94.569.865,83	74,13%	18,59%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	281.563.671,05	327.459.835,54	16,30%	64,37%
RECEITA CORRENTE TOTAL	451.867.106,56	508.723.260,99		100,00%

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.
Nota técnica (1): não inclui deduções para FUNDEB e outras.

A principal Receita de Transferência consiste na **Cota-parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)**, com participação em torno de 24% na composição da RCT, aumentou em somente 1,60%, no **segundo quadrimestre** fiscal de 2020, resultando no valor arrecadado de R\$ 100.363.195,22. No mesmo quadrimestre de 2019 o crescimento foi de 11,83% e no ano fiscal de 2019 de 13,41%. O comportamento de arrecadação do ICMS com baixo índice de crescimento demonstra os resultados dos reflexos da crise econômica nacional na produção e circulação de mercadorias, agravada pela pandemia do Covid-19, nas relações econômicas municipais. **Com base na média de crescimento de anos anteriores estima-se que o Município deixou de arrecadar como transferência de ICMS o montante de R\$ 3.300.000,00.** (ver quadros 8 e 9).

A Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (**IPVA**) apresentou crescimento de 7,90%, com resultado arrecadado de R\$ 22.646.054,05, no **segundo quadrimestre** fiscal de 2020. No ano de 2019 aumentou de 9,79%. A queda nos índices de arrecadação do IPVA está em consonância com a desaceleração das vendas da indústria automotiva, que vem se agravando desde 2018. **Por outro lado, a possibilidades de queda na renda, seja das famílias ou das empresas, pode estar resultando no não pagamento do referido imposto** (ver quadros 8 e 9).

A **Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, com participação em torno de 9,06% na composição RCT do Município, resultou em **aumento pouco significativo de 0,41% no segundo quadrimestre de 2020**, com resultado arrecadado de R\$ **46.077.628,18**. No mesmo quadrimestre de 2019 o

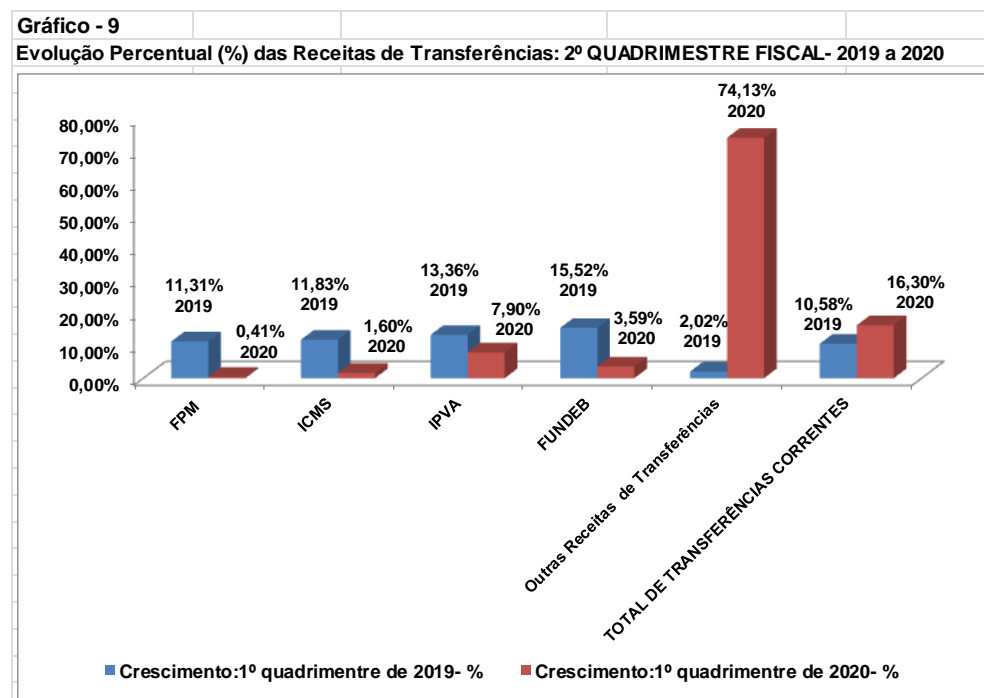
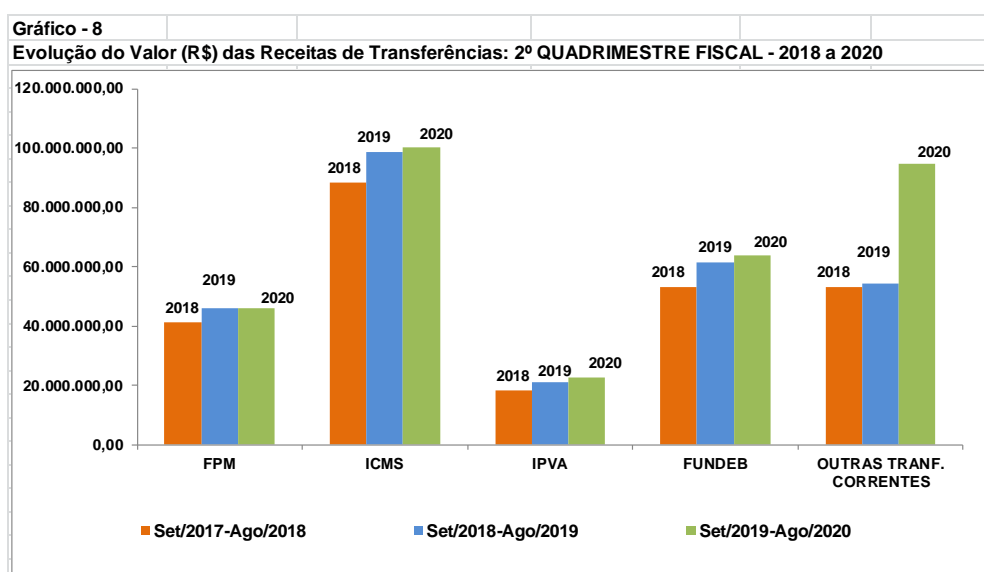
aumento do FPM foi de 11,31%. No **segundo quadrimestre** fiscal de 2020 verifica-se que o desempenho do FPM apresenta redução nas estatísticas de arrecadação com fraco desempenho frente ao verificado em períodos anteriores. **Mais um sinal dos reflexos do grave arrefecimento da economia nacional e suas consequência na economia dos Municípios.** Nesse sentido, levando em consideração a média de desempenho de anos anteriores, é possível **estimar queda na expectativa de receita de ISS no segundo quadrimestre fiscal de 2020 em torno de R\$ 2.000.000,00** (ver quadros 8 e 9).

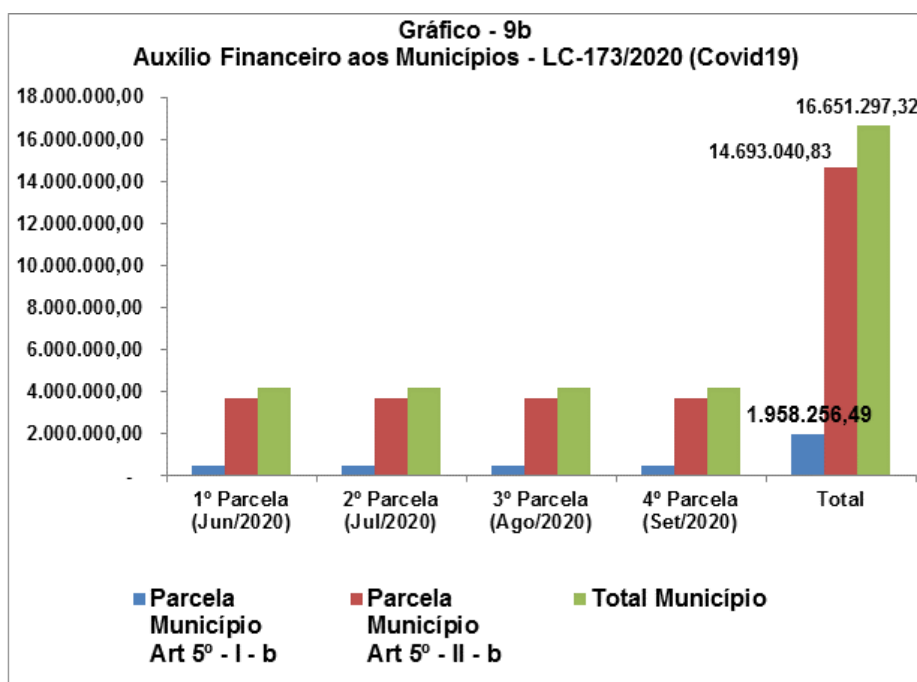
Outra Receita de Transferência constitucional importante consiste no **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**. Receita exclusiva para despesas em educação principalmente no pagamento dos vencimentos dos profissionais do magistério, com participação em média de 13% na composição da RCT, apresentou seu menor crescimento histórico de 3,59% no **segundo quadrimestre de 2020**, resultando no valor arrecadado de R\$ 63.803.092,26. O desempenho foi muito inferior ao verificado no **segundo quadrimestre** de 2019, quando o aumento foi de 15,52%. Sobre a receita do FUNDEB foi realizado um Estudo Especial que se encontra disponível no *site* Sindicato. (ver **quadros 8 e 9**).

Um aspecto importante a ser destacado consiste nas **outras receitas de transferências** que apresentaram crescimento 77,47%. Parte desse aumento se explica no ingresso dos recursos provenientes da Lei Complementar 173/2020 aprovada pelo Congresso Nacional, que consiste no **auxílio financeiro aos municípios em decorrência da pandemia COVID-19**. Do total destinado aos Municípios de acordo com o Art. 5º, inciso “I”, alínea “b”, da Lei Complementar, o montante de R\$ 20 bilhões que foram transferidos para seu uso definido pela gestão local. Outros R\$ 3 bilhões para ações de saúde e assistência social, para serem usados na contratação e no pagamento de pessoal ligado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (Suas), em conformidade com o previsto Art. 5º, inciso “II”, alínea “b”, da respectiva Lei. No caso do **Município de Brusque**, conforme demonstrado no **Gráfico 9a**, **os recursos foram transferidos em quatro parcelas entre os meses de junho e setembro/2020, totalizando montante total de R\$ 16.651.297,32, sendo R\$ 14.693.040,83 para serem gastos com uso**

definido pelo Município e outros R\$ 1.958.256,49 para despesas no SUS e SUAS definidas em Lei.

Os **Gráficos 8 e 9** destacam a evolução das Receitas de Transferências Correntes em valores e percentual, elucidando que no **segundo quadrimestre fiscal de 2020**, em comparação com o mesmo período de anos anteriores, a situação fiscal do Município demonstra resultado de desempenho que exige atenção frente ao incipiente desempenho das receitas de transferência constitucional. No item que segue será abordado o desempenho de outras receitas com destaque na estrutura fiscal do Município.





5. Outras Receitas Correntes

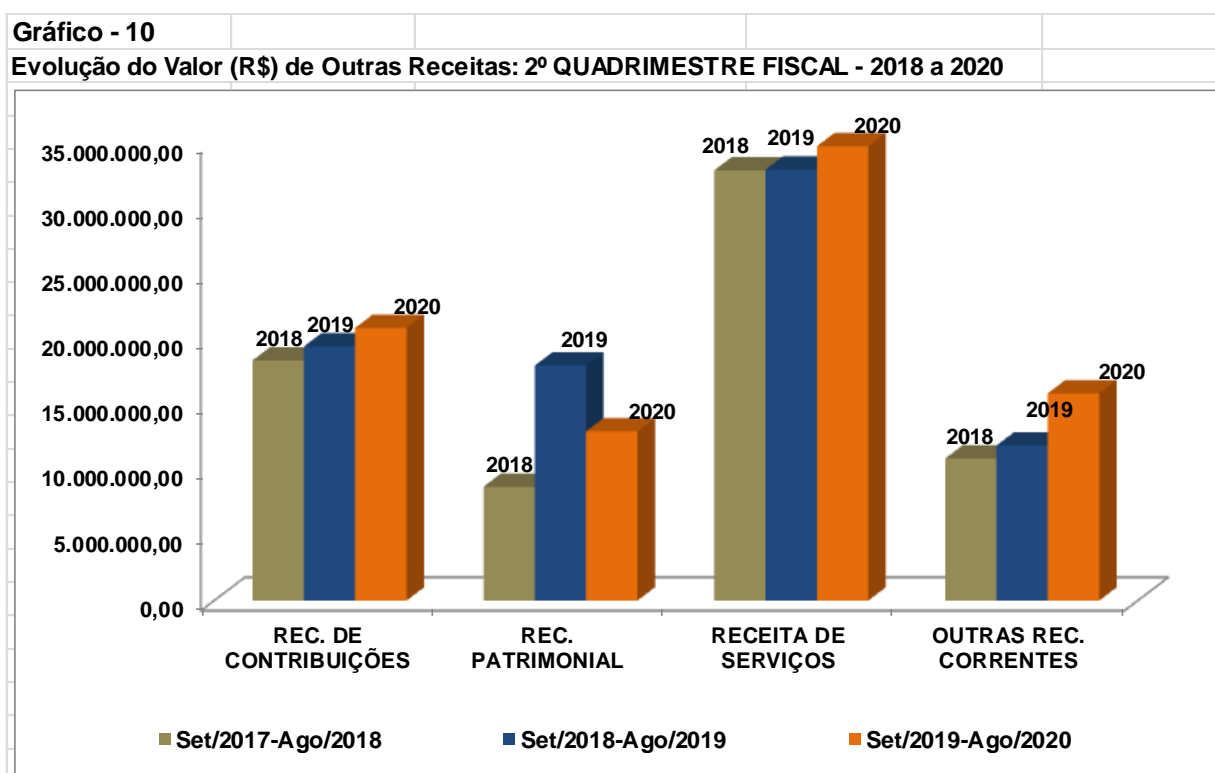
Com base nas informações dos quadros 10 e 11 das denominadas **Outras Receitas Correntes**, duas se destacam. A primeira sequência do quadro consiste na **Receita de Contribuições**, que no **segundo quadrimestre fiscal de 2020** aumentou em 4,10%, alcançando o montante de **R\$ 20.853.191,22**. A receita de contribuição apresenta estabilidade no volume arrecadado no **segundo** período fiscal de 2020, tendo como principal protagonista as receitas oriundas da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública. O **gráfico 10** destaca a evolução das Outras Receitas Correntes do Município no período compreendido entre os anos de 2018 e 2020.

QUADRO 10				
EVOLUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS: 2018 - 2019 - 2º Quadrimestre Fiscal				
Discriminado	Set/2017-Ago/2018	Set/2018-Ago/2019	Crescimento anual %	Participação no Receita Corrente Total - 2020 %
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.365.573,87	19.438.834,08	5,84%	4,30%
RECEITA PATRIMONIAL	8.709.614,27	17.974.562,27	106,38%	3,98%
RECEITA DE SERVIÇOS	32.902.786,99	32.969.157,59	0,20%	7,30%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.869.209,92	11.866.762,12	9,18%	2,63%
TOTAL	70.847.185,05	82.249.316,06	16,09%	18,20%
RECEITA CORRENTE TOTAL	404.268.190,36	451.867.106,56		100,00%

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.

QUADRO 11				
EVOLUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS: 2019 - 2020 - 2º Quadrimestre Fiscal				
Discriminado	Set/2018-Ago/2019	Set/2019-Ago/2020	Crescimento anual %	Participação no Receita Corrente Total - 2020 %
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.438.834,08	20.853.191,22	7,28%	4,10%
RECEITA PATRIMONIAL	17.974.562,27	12.942.373,37	-28,00%	2,54%
RECEITA DE SERVIÇOS	32.969.157,59	34.743.148,06	5,38%	6,83%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.866.762,12	15.851.826,07	33,58%	3,12%
TOTAL	82.249.316,06	84.390.538,72	2,60%	16,59%
RECEITA CORRENTE TOTAL	451.867.106,56	508.723.260,99		100,00%

Fonte: Portal Cidadão Tribunal de Contas SC. Portal Transparência do Município.



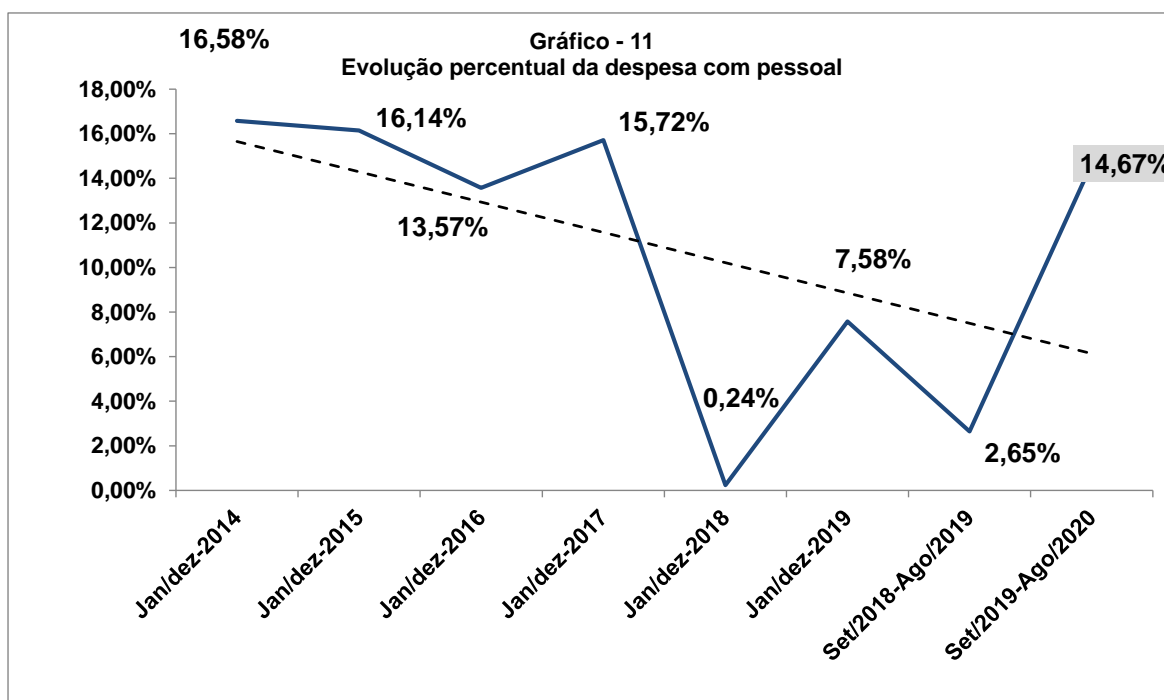
A segunda receita na sequência consiste na **Receita Patrimonial**, com participação em média de 5% da RCT, apresentou queda de -28% no **2º quadrimestre de 2020**, totalizando R\$ 12.942.373,37. No **segundo quadrimestre** de 2019 a Receita Patrimonial apresentou espetacular crescimento de 106,38%. A principal fonte de incremento desta receita consiste nos rendimentos das aplicações financeiras, que estão apresentando baixo desempenho frente à crise econômica desde meados de 2019 e intensificada no ano de 2020. (ver quadros 10 e 11, gráfico 10).

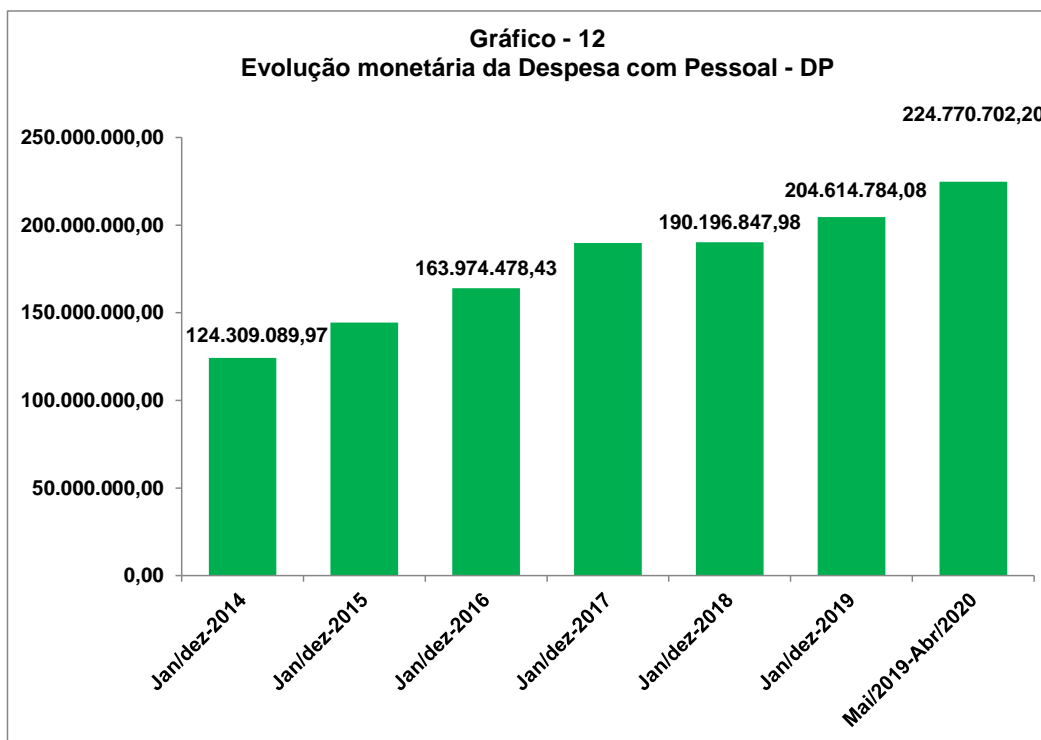
A receita de **Serviços** apresenta como principal protagonista o **SAMAE**. Com importante participação na composição da Receita Corrente Total de 9%. No segundo quadrimestre fiscal de 2020 aumentou em 5,38% acumulando o montante arrecadado

de R\$ 34.743.148,06. (ver quadros 10 e 11, gráfico 10). Após discutir o desempenho da estrutura de receitas do Município, no item que segue será abordado a despesa com pessoal.

6. Despesa Total com Pessoal

No que concerne a **Despesa Total com Pessoal** (DTP) constata-se trajetória sustentável de crescimento nos anos de 2017 a 2020. As informações apresentadas nos **Gráfico 11** e **12** demonstram em 2019 o crescimento de 8,67%, alcançando o montante anual de R\$ 104.144.896,13.

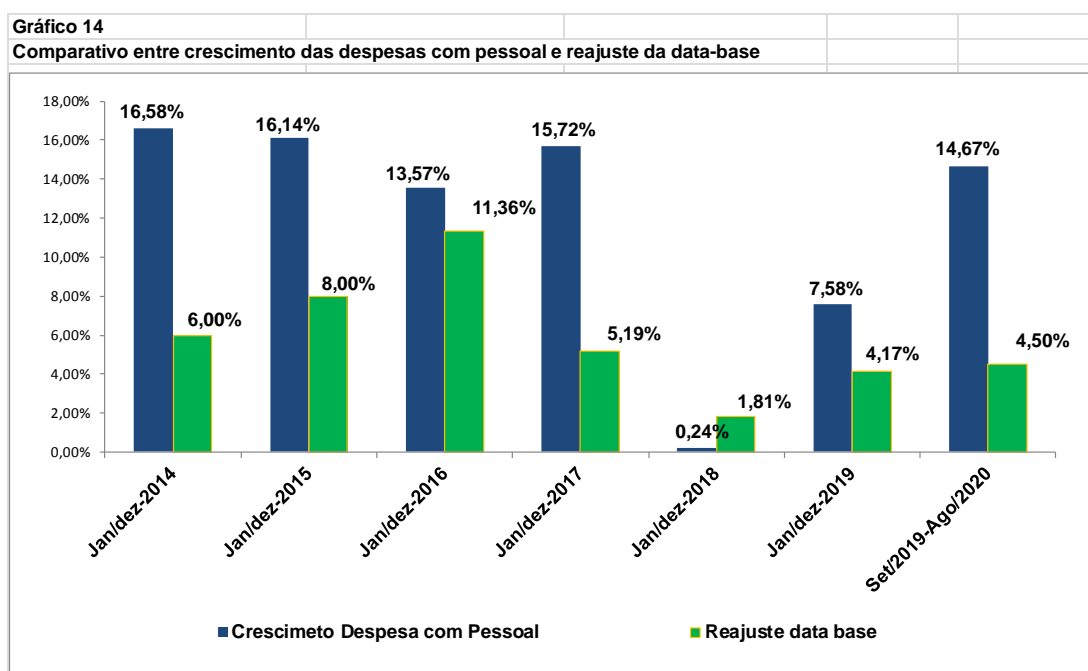
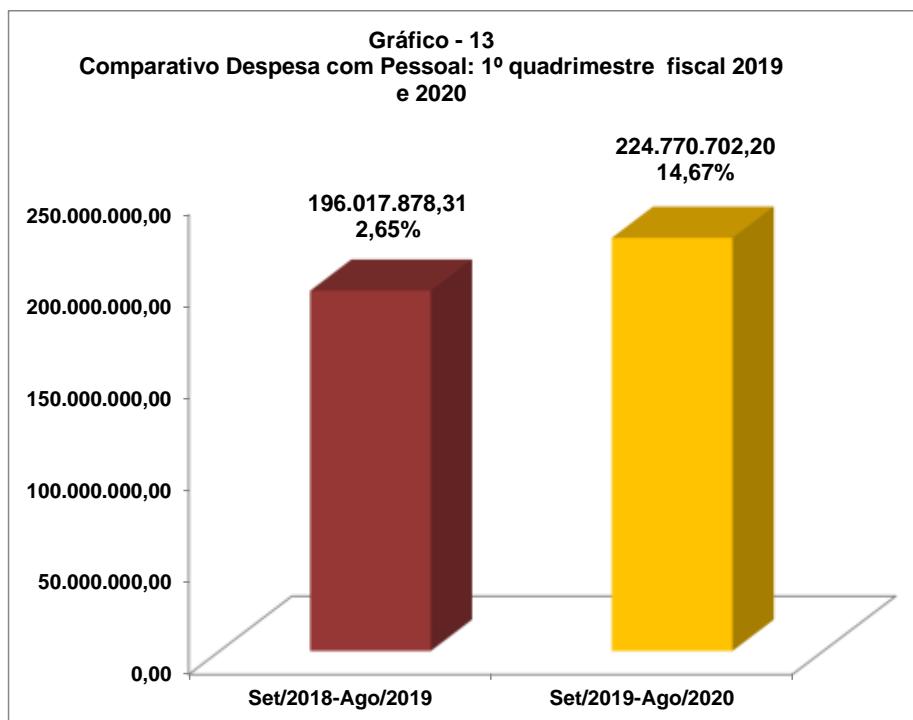




No **segundo quadrimestre fiscal de 2020**, com base na apresentação do **gráfico 13** verifica-se crescimento 14,67%, com totalização da **Despesa com Pessoal** em **R\$ 224.770.702,20**. No mesmo período de 2019 consta-se aumento de 2,65%. As informações sobre a evolução das Despesas com Pessoal demonstram sustentabilidade, podendo absorver de forma bastante satisfatórias as evoluções dos preceitos legais e estatutárias de carreira adquiridos pelo Servidor Público por qualificação e tempo de serviço. Sendo que especificamente no ano de 2020 ocorreu a reclassificação do **Plano de Carreira do Magistério**, uma reivindicação histórica da categoria que foi conquistada pelo Sindicato nas negociações da data-base. Outra conquista Sindical na Data-base foi à implantação com reenquadramento das carreiras dos **Monitores e Agentes Comunitários de Saúde**.

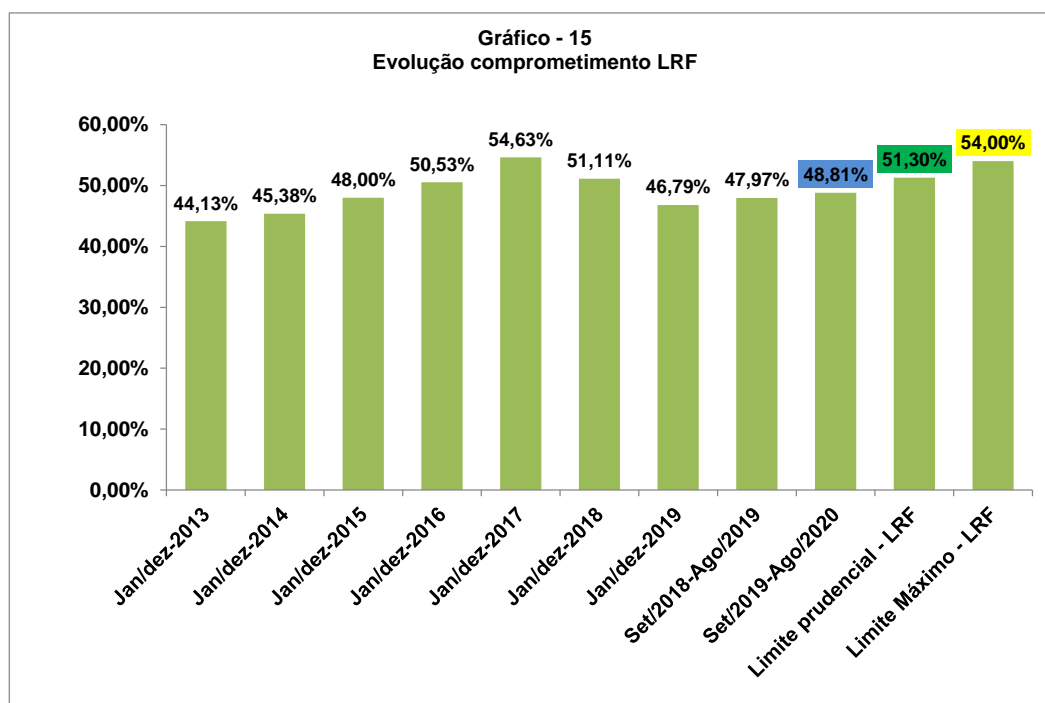
O **gráfico 14** demonstra comparativamente a evolução do indicador de Despesas com Pessoal com os índices de reposição salarial nas datas-base. A diferença entre a evolução dos dois indicadores apresentadas no gráfico, onde o índice de crescimento da despesa é maior do o de reajuste, podem ser explicadas, principalmente, por três aspectos. O **primeiro** consiste no crescimento vegetativo que se explica pelo aumento na despesa com pessoal referente às garantias estatutária e de carreira dos servidores, o que durante o período da pandemia foram tomadas medidas de contenção. O **segundo** refere-se à contratação de novos servidores para

atender às demandas de políticas públicas sociais do Município, o que é necessário, porém durante o período da pandemia foram ações dispensadas. O **terceiro** consiste na contratação de cargos comissionados, de funções gratificadas e pagamento de horas excedentes, o que deve ser sempre controlado, sendo esta uma das principais funções do **Controle Interno** na Administração Pública. Outro indicador importante consiste no Comprometimento percentual da Despesa com Pessoal na Receita Correta Líquida, assunto que será abordado no próximo item.



7. Comprometimento da Despesa com Pessoal na Receita Corrente Líquida

A análise do índice de **Comprometimento Fiscal da Despesa Total com Pessoal (DTP) na Receita Corrente Líquida (RCL)**, conforme previsto na **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, verifica-se estabilidade com sustentabilidade do percentual de comprometimento observado entre os anos de 2017 e 2020. Com base nas informações do **Gráfico 15** percebe-se que o comprometimento percentual fiscal da **DTP na RCL** resultou em 54,63% em 2017, finalizando o ano de 2019 em 46,79%. Cabe destacar que o limite prudencial previsto na LRF é de 51,3%, com o limite máximo previsto na LRF de 54%.



Com destaque para o **segundo quadrimestre fiscal de 2020**, constata-se o comprometimento da **DTP na RCL** de **48,81%**, frente aos 47,97% verificados no **segundo quadrimestre** de 2019. Assim, **podemos afirmar uma situação fiscal muito confortável no Município no que concerne aos indicadores fiscais de comprometimento da DTP na RCL**. O que permite a aplicação das garantias estatutárias e de carreira dos Servidores Municipais de Brusque, bem como sinaliza situação fiscal confortável para as negociações da Data-base de 2021.

Conclusão

Como conclusão pode-se afirmar que a situação fiscal do Município de Brusque verificada no segundo quadrimestre fiscal de 2020 é estável e satisfatória. Porém, o Município encontra dificuldade fiscal nas transferências do FUNDEB, receita fundamental para pagamento dos Profissionais da Educação.

A crise econômica intensificada pela pandemia resultou em queda na expectativa de arrecadação do ISS estimada em R\$ 1.700.000,00. O desempenho pouco significativo das Transferências Constitucionais do FPM resultou em queda estima de arrecadação na ordem de R\$ 2.000,000,00. Foi possível verificar redução na expectativa de crescimento do ICMS na ordem de R\$ 3.300.000,00.

É possível afirmar que a queda verificada na expectativa de arrecadação fiscal foi amenizada com o ingresso dos recursos provenientes da Lei Complementar 173/2020 discutida, ampliada e aprovada pelo Congresso Nacional, que trata do auxílio financeiro aos municípios em decorrência da pandemia COVID-19, totalizando montante total de R\$ 16.651.297,32, contribuiu de forma importante na estabilidade fiscal do Município, bem como no satisfatório índice de comprometimento da DTP na RCL.

O crescimento da **Receita Corrente Líquida (RCL)** de 12,69% e o **Comprometimento** da Despesa Total com Pessoal (**DTP**) na **RCL** previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal de **48,81%**, quando o limite prudencial previsto na LRF é de 51,3%, com o limite máximo previsto na Lei de 54%, demonstrando equilíbrio fiscal. **Assim, é possível afirmar que Administração Municipal, com base na realidade fiscal verificada até o momento, não precisa utilizar-se mecanismos de flexibilização reducionistas de direitos estatutários e legais dos servidores, como justificativas técnicas fiscais calcadas em cenários econômicos pessimistas.**